



## **INDICAÇÃO Nº 388, DE 2022**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que determine o AUMENTO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE BOITUVA.

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme expediente recebido em nosso Gabinete, é imprescindível O AUMENTO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE BOITUVA em razão do crescimento de número de ocorrências relativas às atribuições desse agrupamento policial.

Considerando-se, pois, que os municípios enfrentam diariamente as questões de segurança e de ordem pública, é importante o atendimento de suas necessidades também pelo Governo Estadual, em uma parceria fundamental para o bem estar da coletividade.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Sala das Sessões, em 14/02/2022.

a) Rogério Nogueira